

INDICAÇÃO N.º 45/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO SENTIDO DE INSTALAR UM SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO E AVENIDA BRASIL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o trânsito de Votuporanga, em determinados pontos e horários, se torna praticamente intransitável, devido à falta de sinalização e fiscalização mais eficiente;

CONSIDERANDO que nos horários considerados de “pico”, ou seja, horário de almoço e final de expediente, quando os funcionários das indústrias saem de seus trabalhos, o trânsito torna-se ainda mais perigoso;

CONSIDERANDO que a Avenida José Marão Filho, no cruzamento com a Avenida Brasil, próximo ao Auto Posto do Vilar, recebe um grande fluxo de bicicletas, motos, em sua maioria de trabalhadores provenientes dos Distritos Industriais,

CONSIDERANDO que os bairros da Região Norte de nossa cidade, possuem aproximadamente trinta mil habitantes e que 90% destes utilizam-se do referido trajeto para chegar ao centro da cidade, tornando o trânsito ainda mais perigoso naquele trecho,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando urgentes estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de instalar um Semáforo na confluência da Avenida José Marão Filho e Avenida Brasil (rotatória).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Fevereiro de 2002.

**GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR**